



PORTARIA Nº 026/2026 – SEPLAG

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR, SUPLENTE DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral,

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos por meio de representantes especialmente designados para tal finalidade;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao dever de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais a designação de servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o Contrato nº 012/2026, celebrado entre o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, e a empresa **ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.042.351/0001-12**, cujo objeto consiste nas aquisições de material de limpeza para atender as necessidades de diversos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral;



CONSIDERANDO as informações constantes na C.I. nº 894/2026 COAFI/SEPLAG, que indicam os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como seus respectivos suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 012/2026, celebrado com a empresa ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, competindo-lhes, além das atribuições descritas nesta Portaria, o cumprimento de todas as demais responsabilidades previstas na legislação aplicável e no instrumento contratual.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

Contrato	Contratada	Gestor do Contrato	Suplente do Gestor	Fiscal do Contrato	Suplente do Fiscal
Contrato nº 012/2026	ALD COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Maraíza Maria Batista Silva	Aparecida Lais Cardozo Cavalcante	Maria Odízia da Costa Izabel	Francisco Alyson Macau Alves

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições:

- I - Coordenar e supervisionar a execução contratual;
- II - Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, adotando as providências necessárias à regular execução do contrato;
- III - Verificar a regularidade dos documentos de cobrança apresentados pela contratada;
- IV - Promover a comunicação formal com a contratada, sempre que necessária à adequada execução do contrato;
- V - Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual;
- VI - Encaminhar à autoridade competente as ocorrências que ultrapassem sua esfera de atuação;
- VII - Acompanhar os prazos de vigência, entrega, garantia, recebimento provisório e recebimento definitivo do objeto;
- VIII - Manter registro das providências adotadas no curso da execução contratual;



IX - Subsidiar a Administração com informações necessárias à tomada de decisões relativas ao contrato;

X - Atuar de forma articulada com o fiscal do contrato, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições:

I - Exigir o fiel cumprimento do contrato e de seus eventuais aditivos pela contratada;

II - Verificar a conformidade do objeto entregue com as especificações técnicas previstas no contrato, no processo administrativo e na proposta da contratada;

III - Acompanhar a entrega do equipamento, observando o prazo contratual estabelecido;

IV - Realizar o recebimento provisório do objeto, quando cabível, mediante verificação inicial de conformidade;

V - Registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual;

VI - Comunicar ao gestor do contrato qualquer irregularidade que demandem providências administrativas;

VII - Verificar e atestar as notas fiscais, quando constatada a regular execução do objeto;

VIII - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário;

IX - Zelar pela fiel execução do objeto e pelo pleno atendimento às especificações técnicas exigidas;

X - Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as condições contratuais;

XI - Acompanhar a correção de eventuais falhas, vícios ou desconformidades identificadas;

XII - Levar ao conhecimento de seus superiores aquilo que ultrapassar suas possibilidades de correção;

XIII - Indicar ao gestor do contrato eventuais descumprimentos contratuais e sugerir a adoção das medidas cabíveis;



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

XIV - Confirmar a execução efetiva das obrigações contratuais, especialmente quanto à entrega, garantia e condições de funcionamento do equipamento.

Art. 5º O Suplente do Gestor e o Suplente do Fiscal atuarão nas ausências, impedimentos ou afastamentos dos respectivos titulares, assumindo, nesses casos, as mesmas atribuições e responsabilidades previstas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 23 de junho de 2026.



GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO

Secretário do Planejamento e Gestão



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Paulo Giovanni Saraiva de Oliveira
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026 - SEPLAG -
CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CONTRATADA: RABELO COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.941.434/0001-38. PROCESSO ADMINISTRATIVO: P439261/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE26004-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades de diversos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 6.067,26 (seis mil e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0009.2.500.3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura. GESTORA DO CONTRATO: Aparecida Lais Cardozo Cavalcante. SUPLENTE DO GESTOR: Teresinha Balbino Salgueiro. FISCAL DO CONTRATO: Maria Eilane Arcanjo Sales. SUPLENTE DO FISCAL: Francisco Alyson Macau Alves. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Sobral, o Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; pela Contratada, a Sra. Aline de Sousa Rabelo, sócia administradora da empresa RABELO COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026 - SEPLAG -
CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CONTRATADA: RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.335.650/0001-63. PROCESSO ADMINISTRATIVO: P442402/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE26008-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e insumos necessários, para atender às necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 131.172,68 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0009.2.500.3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. GESTORA DO CONTRATO: Aparecida Lais Cardozo Cavalcante. SUPLENTE DO GESTOR: Erik Brenner Albuquerque Aguiar. FISCAL DO CONTRATO: José Carlos Guimarães Júnior. SUPLENTE DO FISCAL: Maraíza Maria Batista Silva. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Sobral, o Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes,

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; pela Contratada, o Sr. Danley Azevedo de Castro, representante da empresa RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2026 - SEPLAG - O
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar servidores para exercerem as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 008/2026, celebrado entre o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e a empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.378.407/0001-10, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro patrimonial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral. GESTORA DO CONTRATO: Maria Odizia da Costa Izabel. SUPLENTE DO GESTOR: Francisco Alyson Macau Alves. FISCAL DO CONTRATO: Maraíza Maria Batista Silva. SUPLENTE DO FISCAL: Aparecida Lais Cardozo Cavalcante. VIGÊNCIA: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DATA: 19 de junho de 2026. SIGNATÁRIO: Gustavo Júdhar Ferreira Ribeiro, Secretário do Planejamento e Gestão.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2026 - SEPLAG - O
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar servidores para exercerem as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 012/2026, celebrado entre o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e a empresa ALD COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.042.351/0001-12, cujo objeto consiste na aquisição de material de limpeza para atender às necessidades de diversos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral. GESTORA DO CONTRATO: Maraíza Maria Batista Silva. SUPLENTE DO GESTOR: Aparecida Lais Cardozo Cavalcante. FISCAL DO CONTRATO: Maria Odizia da Costa Izabel. SUPLENTE DO FISCAL: Francisco Alyson Macau Alves. VIGÊNCIA: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DATA: 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIO: Gustavo Júdhar Ferreira Ribeiro, Secretário do Planejamento e Gestão.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2026 - SEPLAG - O
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar servidores para exercerem as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 013/2026, celebrado entre o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e a empresa ATOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.321.615/0001-06, cujo objeto consiste na aquisição de